

RESOLUÇÃO N. 006/78

CONCEDE TÍTULO DE CIDADANIA

A Câmara Municipal de Januária, nos termos do artigo 54, inciso XVII, da Lei Complementar n.º 3, de 28 de dezembro de 1972, decreta e promulga a seguinte Resolução :

Artigo 1º- Fica concedido ao Sr. Beltrando Caribé, o título de “Cidadão Honorário Januária”, pelos relevantes serviços prestados a comunidade Januarense.

Artigo 2º- A entrega de título a que se refere esta resolução será feita em sessão solene na forma do artigo 104, do regimento interno da Câmara Municipal de Januária, em local, dia e hora a serem determinados pelo seu presidente.

Artigo 3º- Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Resolução em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Januária, em 25 de setembro de 1978.

Agamenon Costa Monteiro - Presidente

Maura Moreira Silva - Secretária.